



ARTIGO

O DIREITO DE ESTUDAR
TAMBÉM VALE PARA
PESSOAS COM AUTISMO

Abrindo 2024, o Conselho Nacional de Educação – CNE, apresentou à sociedade o parecer orientador nº 50 que traz o estudo técnico “NORTEAR: Orientações para o Atendimento Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista” endereçado os sistemas municipais, estaduais e federais de ensino, além de setores como judiciário, executivo e legislativo, famílias e pessoas com autismo. O documento pretende tirar o Brasil de um cenário excludente e tem potencial para fazê-lo!

Contando a participação de órgãos de defesa, entidades da sociedade civil, das famílias e de pessoas com autismo durante as reuniões itinerantes, o parecer teve aprovação unânime. Com foco no acesso, permanência, participação e aprendizagem o documento apresenta 5 garantias fundamentais.

A primeira é que ele reforça a importância da atuação conjunta da escola, das famílias, e dos estudantes com autismo para o planejamento educacional e deixa explícito o direito ao Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e ao Plano Educacional Individualizado – PEI, sendo o único documento em vigência no Brasil que resguarda o direito ao PEI com base no Comentário nº 04 da ONU.

Estudo técnico
NORTEAR:
Orientações para
o Atendimento
Educacional ao
Estudante com
Transtorno do
Espectro Autista

A segunda é a valorização do processo educativo, reforçando a dispensa do Laudo Médico para a realização do Atendimento Educacional Especializado e a prevalência do cunho educacional na deliberação sobre a retirada de barreiras, o desenho universal e as adaptações razoáveis.

Já a terceira garantia é inédita e aborda a importância de protocolos de conduta para proteção e apoio aos estudantes com autismo na sua diversidade.

Ao tratar sobre as bases para formação dos professores e demais profissionais da educação o documento apresenta uma quarta garantia fundamental e reforça o salto civilizatório de acreditar na ciência neste processo.

Por fim, a quinta garantia é a reafirmação da importância do Direito Humano a Educação com acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos, além de avaliação biopsicossocial e valorização da educação como fator de transformação social.

Pautado na perspectiva de um direito humano e fartamente fundamentado nas legislações, o parecer orientador fura a bolha da invisibilidade sendo o primeiro documento com repercussão nacional e que foi organizado e produzido por pessoas diretamente ligadas ao tema do autismo.

Sensível a diversidade do nosso país, o documento reúne especialistas de todas as regiões e de diversas universidades públicas e considera temas como gênero e o autismo em mulheres, primeira infância, raça, localização geográfica e demais fatores que podem alterar a realidade desses alunos.

Há menos de 10 dias para o início das aulas na maioria das redes educacionais no país, e sem qualquer outro documento que hoje garanta as orientações como as contidas no Parecer do CNE, o sentido é de urgência.

Trabalhar pela sua divulgação para que este chegue cada vez mais a todos que dele precisam conhecer e torná-lo efetivo é um compromisso inadiável com o futuro e com a inclusão!

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara retoma sessões ordinárias nesta terça-feira



Sessão Plenária inicia às 14 horas

Reunião marca o início do quarto período da 11ª Legislatura

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Após período de recesso de final de ano, a Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra retorna nesta terça-feira, dia 06, aos trabalhos legislativos do ano de 2024. As atividades parlamentares são retomadas sempre na primeira terça-feira do mês, e marca, oficialmente, o início do quarto período da 11ª Legislatura.

De acordo com Regimento Interno, manual que rege o trabalho e o funcionamento da casa, o recesso parlamentar começa em 23 de dezembro e encerra dia 31 de janeiro do ano seguinte.

Preparado para o retorno, o presidente da Casa de Leis, Romer Japonês, está empenhado para que 2024 seja mais um ano de contribuição e boa convivência com o Executivo Municipal. “Com certeza teremos vários projetos passando pela Câmara, assim como

ocorreu no ano passado e estaremos contribuindo em tudo que seja bom para a nossa população”, frisa o presidente, ao salientar que o ano passado foi de recorde. “Foram aprovados 430 projetos, com média de 35 por mês e nesse ano seguiremos nesse trabalho”, reforça. Conforme Romer, embora 2024 seja ano eleitoral, a Câmara segue comprometida com o município. “Esse ano de eleição impede que alguns projetos sejam votados, mas tudo que já esteja lícito terá andamento normal”.

Para o vereador presidente, para esse ano Tangará da Serra conta com três projetos de imensa necessidade. “Nosso Plano Diretor, transposição de água do Rio Sepotuba e também a questão do esgoto sanitário. A Câmara esse ano tem muito trabalho sim e para que os serviços não parem, estaremos a postos”, assegura Romer.

A primeira Sessão Plenária inicia às 14 horas. A Câmara Municipal de Tangará da Serra transmite a sessão, ao vivo, pela TV Cidade Verde, e redes sociais, pelo Facebook e Canal do Legislativo no Youtube.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Câmara analisa unificação do regime jurídico dos Servidores Públicos

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Dentre os diversos projetos que devem ser analisados nesta primeira Sessão Ordinária, o projeto de Lei Complementar N.º 021/2023 que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra.

Conforme especifica o projeto, a elaboração do estatuto foi pautado pela consideração dos anseios dos servidores e da eficiência na prestação dos serviços públicos à população, sendo fruto de mais de 12 meses de discussão pela Comissão de Revisão, instituída pelo Decreto Municipal nº

301, de 09 de setembro de 2022, tendo em sua composição, representantes de toda Administração direta e indireta, objetivando a modernização, adequação e unificação do regime jurídico dos servidores públicos municipais, trazendo benefícios diretos para a gestão pública e para os servidores.

Durante o estudo, a comissão tratou de unificar o regime jurídico, concentrando as normas que regem os profissionais da educação e os servidores em geral em um único estatuto, anteriormente tratadas em normas diferentes, atendendo aos princípios constitucionais da igualdade, isono-

mia e eficiência que são os pilares da ordem democrática.

Dentre as alterações relevantes, destaca-se o estabelecimento, de forma clara, das bases de cálculo dos adicionais e demais vantagens pecuniárias, que eram objetos de massivos questionamentos judiciais, pelo que se espera uma diminuição drástica da taxa de litigiosidade contra o município, gerando uma economia financeira, já que, pela falta de consenso quanto a definição dos termos legais, o município se via obrigado, até então, a despesar relevantes somas do erário para custear os ônus da sucumbência.